

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.2010, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016.

Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período.

As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em:

<http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9>

PORTARIAS

PORTARIA 320/16

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a pedido, a partir de 02 de agosto de 2016, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi Cunha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Juliana Oliveira Jorge.

Mariana Luz de Faria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.543.793/0001-34.

Espécie: Aditamento nº008/2016

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 017/2011, firmado em 15 de julho de 2011, decorrente do Pregão Presencial nº 057/2011, homologado em 05/07/2011 e no §4º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2011.

Prazo: 01/08/2016 a 30/08/2016.

Valor Global: R\$7.440,64 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.016 - Ficha: 21-01.122.7005.2258.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 65 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.

Data da Assinatura: 28/07/2016.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 017/2011, termo este decorrente da Licitação Pregão nº 012/2011 - Processo Licitatório nº 057/2011, para locação de equipamentos e prestação de serviços reprográficos, com a empresa LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Agora, solicita-se prorrogação para atender o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com o disposto na cláusula décima Primeira do Contrato nº017/2011, amparado no §4º do art. 57 da Lei 8.666/93 com a justificativa apresentada no Parecer Jurídico nº012/2016, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 28 de julho de 2016.

Angelo Cunha Neto

Diretor Departamento de Administração

Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento com a empresa LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da despesa.

Uberlândia, 28 de julho de 2016

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento com a empresa LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 28 de julho de 2016

William José da Silva

1º Secretário-Ordenador de Despesa